

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 6216/2022.
De 16 de fevereiro de 2022.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº034/2022 - Data: de 17
de fevereiro de 2022.

Súmula: “Altera a Nomenclatura de Chefia na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", e de acordo com o processo administrativo eletrônico n. 7.424/2022.

DECRETA

Art. 1º Fica alterada no bojo do artigo 1º do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande as seguintes Chefias no tocante a Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela abaixo:

DE:	PARA:
Secretaria Municipal de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde
Coordenação/Assessoria II - Contábil e Financeiro	Coordenação/Assessor I - Apoio Contábil e Financeiro.
Coordenação/Assessoria II - Serviços Gerais	

Art. 2º As demais disposições constantes do Decreto n. 3343, de 04 de março de 2013, e suas alterações permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de fevereiro de 2022.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal